



# CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Município de Natividade da Serra -

## Ata do Parecer do Conselho

### PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Natividade da Serra, vem apresentar seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos no **PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021** durante reunião realizada no dia 22 de abril de 2021.

Inicialmente, tendo em vista as medidas de combate ao COVID-19, a reunião foi realizada respeitando todas as orientações da Secretária Municipal de Saúde para a prevenção da pandemia, mantendo o distanciamento mínimo necessário dos participantes, higienização das mãos, materiais e do local, bem como da utilização de máscara. Durante a reunião os valores foram explanados da seguinte forma:

#### **1. RECEITA DO FUNDEB:**

1.1 O Município arrecadou no presente exercício, recursos referentes ao **FUNDEB** da ordem de R\$ 1.161.478,96, somado a importância de R\$ 277,50 provenientes de juros de aplicação financeira, totalizando **R\$ 1.161.756,46**. Desta Forma, o valor devido à conta do Magistério – 70% das receitas auferidas – será de R\$ 813.229,52, conforme planilha abaixo:

RECEITAS ARRECADADAS (R\$)		APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (70%)
• Transferências do FUNDEB	1.161.478,96	813.035,27
• Receitas de Aplicação Financeira do FUNDEB	277,50	194,25
<b>TOTAIS DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>1.161.756,46</b>	<b>813.229,52</b>

#### **2. DESPESA DO FUNDEB COM MAGISTÉRIO (70%):**

2.1 As Despesas liquidadas **com os Profissionais do Magistério (70%)** no período atingiram a importância de **R\$ 689.592,16**, que demonstra aplicação a MENOR no valor de R\$ 123.637,36 em relação ao limite obrigatório de 70% - R\$ 813.229,52, cujos percentuais finais foram o seguinte:

DESPESAS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
• Pessoal Civil + Obrigações Patronais - Magistério	689.592,16	59,36%	689.592,16	59,36%	628.985,95	54,14%
• Limite Mínimo Magistério (70% do Arrecadado)	813.229,52	70%	813.229,52	70%	813.229,52	70%
<b>TOTAL APLICADO A MENOR (R\$) (%) Caput/ADCT/CF</b>	<b>-123.637,36</b>	<b>-10,64%</b>	<b>-123.637,36</b>	<b>-10,64%</b>	<b>-184.253,57</b>	<b>-15,86%</b>

2.2 De acordo com os valores acima apresentados pela municipalidade, as despesas com os profissionais do Magistério do município no presente trimestre não atingiram o percentual obrigatório de 70%, atingindo o índice de **59,36% (despesas Empenhadas e Liquidadas)**. Tal resultado se deve por conta da folha do mês de janeiro ter sido muito abaixo do normal, cujo limite mínimo deverá ser superado já no próximo trimestre.

#### **3. MOVIMENTO FINANCEIRO DA CONTA DO FUNDEB:**

3.1 O **Total de Despesas pagas no FUNDEB (70% + 30%)** atingiu o montante de **R\$ 700.859,11**, encerrando o trimestre com a seguinte movimentação entre os valores aplicados:

RESUMO	R\$
(+) Saldo do exercício anterior (2020)	0,00
(+) Total de Recursos do FUNDEB + Aplicação Financeira recebidos até o período	1.161.756,46
(-) Despesas com o FUNDEB no exercício	700.859,11
<b>(=) Saldo apurado</b>	<b>460.897,35</b>
(-) Saldo Financeiro existente em Bancos - Conta Vinculada	511.756,46
<b>(=) DIFERENÇA APURADA A MAIOR EM CONTA</b>	<b>50.859,11</b>

3.2 De acordo com o quadro acima apurou-se um saldo a maior em conta corrente de R\$ 50.859,11. Após questionamento pelo Conselho ao Setor de Finanças que nos informou que o excesso se deve ao fato que os



# CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Município de Natividade da Serra -

Valores referentes a folha foram pagos com recursos próprios do Município, devendo ser restituídos a conta movimento da Prefeitura.

## ANÁLISE FINAL

Analisando os documentos referentes às Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, aplicados no TRIMESTRE, chegamos a seguinte conclusão:

1. Em relação à obrigatoriedade do FUNDEB com os profissionais do magistério, o Município aplicou no exercício, **59,36%**, índice inferior em relação ao trimestre anterior (**91,68%**), e inferior ao limite obrigatório de **70%**.
2. As demais despesas aplicadas no setor do FUNDEB, **os 30%** (aquelas que não contemplam os 60% do magistério) poderiam também ser utilizadas para manutenção do setor como, por exemplo: água, luz, telefone, materiais para escritório, limpeza, desinfecção e manutenção dos equipamentos para utilização do setor.
3. As informações apresentadas pelo Poder Executivo e expostas acima são as mesmas enviadas ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do sistema AUDESP, para eventual apreciação e análise técnica.

### INFORMAÇÃO ADICIONAL:

4. O Município aplicou no trimestre de 2021 o percentual de **31,29%** de seus recursos no ensino, superior ao limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal – **25%**.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Natividade da Serra, em face da análise dos demonstrativos e documentos apresentados pelo Executivo Municipal sob o aspecto formal, entende que os valores aplicados no FUNDEB e com os profissionais no magistério, durante o PRIMEIRO TRIMESTRE de 2021 foram parcialmente atendidos, com recomendações quanto ao atendimento do percentual mínimo de 70% com os profissionais do Magistério, opinando pela sua **REGULARIDADE**.

Natividade da Serra, 22 de abril de 2021.

 Nome: <u>Fernanda Valéria Mendes Meneucci</u> Rg: <u>30.567.372-5</u>	 Nome: <u>Yosiame de Campos Claro</u> Rg: <u>35.530.939-7</u>
 Nome: <u>Líbia Helena de Moraes Monteiro</u> Rg: <u>21.926.020-3</u>	 Nome: <u>Miri Ap. Floriano</u> Rg: <u>45.708-219-7</u>
 Nome: <u>Izabela da Silva</u> Rg: <u>25012755-6</u>	 Nome: <u>Renda Aparecida dos Santos Alves</u> Rg: <u>23.709.794-1</u>
 Nome: <u>Elzângela Siqueira de Oliveira</u> Rg: _____	 Nome: <u>Izabela Flores da Silva</u> Rg: <u>33.138.103-5</u>
 Nome: <u>Cristiano Marcos Silva</u> Rg: <u>45.843.406-1</u>	 Nome: <u>Edine Aparecida Silva</u> Rg: <u>19.489.459-9 - Controle Interno</u>